

EDITAL SPP PROEX Nº 21/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA (GESA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos Socioambientais na Amazônia (GESA)**, código PJ079-2021, destinado aos graduandos dos cursos *Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis* da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, *Campus Capanema*. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: luiz.melo@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1 Estimular a interação entre universidade e comunidades, enriquecendo a formação humana, técnica e social dos estudantes e atores sociais comunitários;
- 1.1.2 Desenvolver ações socioambientais que estimulem o debate com a comunidade local do município de Capanema e entorno sobre questões estratégicas para o desenvolvimento local sustentável;
- 1.1.3 Atuar na organização de eventos de extensão para a socialização de experiências socioambientais acadêmicas e não acadêmicas nos campos da pesquisa e da extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 31 de julho de 2023 e encerram no dia 14 de agosto de 2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar *via e-mail* (luiz.melo@ufra.edu.br) a documentação abaixo:

- 2.2.1.** Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2.** Histórico escolar e comprovante de matrícula, atualizados.
- 2.2.3.** Currículo lattes no formato pdf.
- 2.2.4.** Carta de intenção, expondo os motivos pelos quais pretende participar do projeto.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 10 (dez) vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos de *Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis*.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.2.1.1.** 10 (dez) vagas nas áreas de socioeconomia e meio ambiente, educação ambiental e do campo, políticas públicas e sustentabilidade e relações de gênero e étnico-raciais na agricultura familiar, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Cláudio Moreira Melo Júnior.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1.** Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1.** Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2.** Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.** A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1.** Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2.** Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3.** Entrevista a ser realizada entre os dias *21 e 23 de agosto de 2023*.
- 5.2.** Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3.** O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1.** O resultado da seleção será divulgado no dia *28 de agosto de 2023* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1.** A carga horária de atuação será de **10 horas semanais**.
- 7.2.** Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3.** O período do Treinamento será de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, sem prorrogação**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1.** Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2.** A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4.** Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5.** As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6.** É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de julho de 2023



Emitido em 03/07/2023

EDITAL N° 26/2023 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 14:35)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR - TITULAR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **4ea09e0fdf**